SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – **SETI**
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1 QUADRO SINTESE

Nº EDITAL/ANO:
SUBPROGRAMA:
TÍTULO DO PROJETO:
INSTITUIÇÃO:
COORDENADOR:

Elemento de Despesa - Planilhas do ANEXO		Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de	Instituição		TOTAL	%
			USF	Contrapartida**		
Custeio	1.1.Diárias	3390.14.00	3.600,00		**3.600,00**	0,03
	1.2.Viagens/Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	784,00		**784,00**	0,01
	1.3.Material de Consumo Especializado **NACIONAL** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença p/ utilização software, entre outros)	3390.30.00				0,00
	1.4. Material de Consumo Especializado **IMPORTADO OU USO CONTROLADO** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença para utilização software, entre outros)	3390.30.00				0,00
	1.5.Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	3.000,00		**3.000,00**	0,03
	1.6.Bolsas	3390.36.00	99.360,00		**99.360,00**	0,93
	1.7.Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (reformas/adequações de obras civis, entre outros)	3390.39.00				0,00
	Sub-Total Custeio		**106.744,00**	**0,00**	**106.744,00**	**0,93**
Capital	1.8. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAIS**	4490.52.00	7.600,00		**7.600,00**	1,00
	1.9 Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADOS**	4490.52.00				0,00
	1.10. Obras e Instalações (edificação nova entre outras)	4490.51.00				0,00
	Sub-Total Capital		**7.600,00**	**0,00**	**7.600,00**	**0,07**
	TOTAL		**114.344,00**	**0,00**	**114.344,00**	**1,00**
	%					

Aplicar o especificado na RESOLUÇÃO 028/2011 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 061/2011, com os elementos de despesas detalhados na Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011. Ressalta-se que as despesas nos elementos MATERIAL DE CONSUMO ESPECIALIZADO e SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA deverão ser detalhados por SUBELEMENTOS em planilha anexa.

** Estes campos de CONTRAPARTIDA somente deverão ser preenchidos se houver contrapartida financeira, que possa ser devidamente comprovada junto ao TCE.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -**SETI**
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.1 QUADRO SINTESE

Nº EDITAL/ANO:
SUBPROGRAMA:
TÍTULO DO PROJETO:
INSTITUIÇÃO:
COORDENADOR:

	Elemento de Despesa - Planilhas do ANEXO	Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	2013			2014			VALOR TOTAL	%
			USF	Contrapartida**	Valor (R$)	USF	Contrapartida**	Valor (R$)		
Custeio	1.1.Diárias	3390.14.00	3.600,00		3.600,00				**3.600,00**	0,03
	1.2.Viagens/Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	784,00		784,00				**784,00**	0,01
	1.3.Material de Consumo Especializado **NACIONAL** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença p/ utilização software, entre outros)	3390.30.00							**0,00**	0,00
	1.4. Material de Consumo Especializado **IMPORTADO OU USO CONTROLADO** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença para utilização software, entre outros)	3390.30.00							**0,00**	0,00
	1.5.Bolsas	3390.36.00	99.360,00		99.360,00				**99.360,00**	0,93
	1.6. Serviço de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	3.000,00		3.000,00				**3.000,00**	0,03
	1.7.Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (reformas/adequações de obras civis, entre outros)	3390.39.00							**0,00**	0,00
	Sub-Total Custeio		**106.744,00**	**0,00**					**106.744,00**	**0,93**
Capital	1.8. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAIS**	4490.52.00	7.600,00		7.600,00				**7.600,00**	1,00
	1.9 Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADOS**	4490.52.00							**0,00**	0,00
	1.10. Obras e Instalações (edificação nova entre outras)	4490.51.00							**0,00**	0,00
	Sub-Total Capital		**7.600,00**	**0,00**					**7.600,00**	**0,07**
	TOTAL		**114.344,00**	**0,00**					**114.344,00**	**1,00**
	%									

Aplicar o especificado na RESOLUÇÃO 028/2011 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 061/2011 , com os elementos de despesas detalhados na Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011. Ressalta-se que as despesas nos elementos MATERIAL DE CONSUMO ESPECIALIZADO e SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA deverão ser detalhados por SUBELEMENTOS em planilha anexa.

** Estes campos de CONTRAPARTIDA somente deverão ser preenchidos se houver contrapartida financeira, que possa ser devidamente comprovada junto ao Tribunal de Constas Estadual

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.2 Diárias e Viagens

Custeio - Diárias - 3390.14.00

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde.	Valor (R$)
3390.14.00	Diárias para Curitiba. Participação em reuniões na SETI, Núcleo de Educação, entre outros	SETI	180,00	4	720,00
3390.14.00	Diárias para Pitanga. Avaliação e estudo de campo para ampliação e implantação de novos proejtos	SETI	180,00	8	1.440,00
3390.14.00	Diárias para Candói. Avaliação e estudo de campo para ampliação e implantação de novos proejtos	SETI	180,00	8	1.440,00
				SUB TOTAL	**3.600,00**

Custeio - Viagens/Passagens e Despesas com Locomoção - 3390.33.00

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
3390.33.00	Passagens/Locomoção. Deslocamento de bolsistas para desenvolvimento das atividades do projeto	SETI	12,00	28	336,00
3390.33.00	Passagens/Locomoção. Deslocamento de bolsistas para desenvolvimento das atividades do projeto	SETI	8,00	28	224,00
3390.33.00	Passagens/Locomoção. Deslocamento de bolsistas para desenvolvimento das atividades do projeto	SETI	8,00	28	224,00
				SUB TOTAL	**784,00**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.3 e 1.4 Material de Consumo Especializado Nacional e Importado 3390.30.00

Custeio - Material de Consumo - NACIONAL

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL	-

Custeio - Material de Consumo - IMPORTADO OU USO CONTROLADO

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (US$)	Qtde	Valor (US$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL (US$)	-

TOTAL (R$)	-

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.5 Bolsa 3390.36.00

Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Categoria	Período (meses)	Quantidade de bolsistas	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
3390.36.00	Orientar e executar o projeto	Orientador	12	2	R$ 970,00	R$ 23.280,00
3390.36.00	Planejar, organizar e executar o projeto	Recém-Formado	12	2	R$ 1.770,00	R$ 42.480,00
3390.36.00	Participar das atividades a serem desenvolvidas no proejto	Graduando	12	4	R$ 700,00	R$ 33.600,00
					SUB TOTAL	**99.360,00**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.6. e 1.7.Serviços de Terceiros

Custeio - Serviço de Pessoa Física 3390.36.00

Sub-Elemento de Despesa	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
3390.36.00	Ampliação e manutenção dos laboratórios de informática	SETI	3.000,00	1	3.000,00
					-
					-
				SUB TOTAL	**3.000,00**

Custeio - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39.00

Sub-elemento de Despesa	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL	**-**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.8 e 1.9 CAPITAL - Equipamentos e Materiais Permanentes 4490.52.00

Capital - Material Permanente - EQUIPAMENTOS NACIONAIS

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
4490.52.00	Micro computador. Complementação dos laboratórios de informática das escolas estaduais em cada Comunidade.	SETI	1.400,00	3	4.200,00
4490.52.00	Impressora. Complementação dos laboratórios de informática das escolas estaduais em cada Comunidade.	SETI	600,00	3	1.800,00
4490.52.00	Projetor multimídia. Utilização na realização das atividades para execução do projeto.	SETI	1.600,00	1	1.600,00
				SUB TOTAL	**7.600,00**

Capital - Material Permanente - EQUIPAMENTOS IMPORTADOS

US$=

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (US$)	Qtde	Valor (US$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL (US$)	**-**
				SUB TOTAL (R$)	

TOTAL GERAL (R$)	**7600,00**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Consolidação dos Valores das Planilhas do Anexo 1

Ano	Período	Instituição	Custeio	Capital	Total
2013	Primeiro Semestre	USF	7384,00	7600,00	14984,00
		Proponente			0
	Segundo Semestre	USF			0
		Proponente			0
	Subtotal	**R$**	7.384,00	7.600,00	14.984,00
2014	Primeiro Semestre	USF			0
		Proponente			0
	Segundo Semestre	USF			0
		Proponente			0
	Subtotal	**R$**	0,00	0,00	0,00

Total USF	**7384,00**	**7600,00**	**14984,00**
Total Proponente	**0**	**0**	**0**
Total Geral	**7.384,00**	**7.600,00**	**14984,00**